



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0967/2013, de 05 de julho de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 46/2013 – SUTIC, de 01 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos **Igor Saraiva Brasil, Kleber Jacinto e Marcos Tullyo Campos**, para serem os responsáveis pelo Provedor de Identidade da UFERSA, no âmbito da Comunidade Acadêmica Federada – CAFe.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo Provedor de Identidade da UFERSA na CAFe, o que permitirá o acesso de docentes e discentes desta IFES aos periódicos CAPES.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miriam Diogenes Vêas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20